



Três Passos, 29 de maio de 2025.

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 59, de 2025, que altera a Lei nº 5.271/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Transporte Escolar no Município de Três Passos.

Câmara de Vereadores

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS